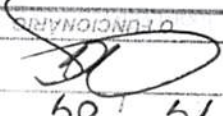


Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Orgão Oficial do Município	
Edição nº 8559	
Data, 19/04/2009	
	

CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Pago Municipal: 17 de Abril de 2.009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: E.L. ARAUJO & CIA. LTDA e NOROESTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA. Declarada vencedoras do certame licitatório.

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório nº 027/2009, na modalidade Convide nº 009/2009, que trata da **Contratação de Empresa para Aquisição de Impressos e Materiais Gráficos**, de conformidade de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

DECRETA:

CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Ipora, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 009/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 059/2009

